

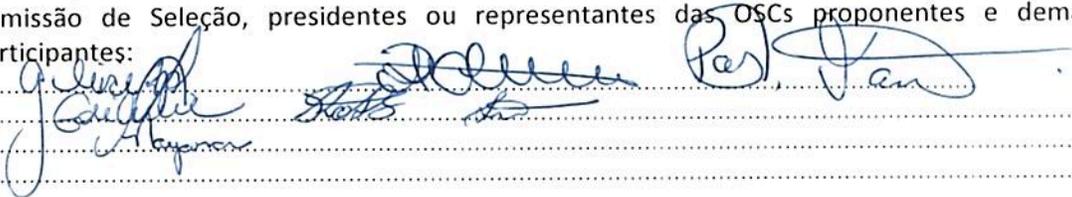
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0001914-1, SAS/MP, EDITAL nº: 075/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, CAPACIDADE: 160 vagas. Local de instalação e abrangência do serviço: Vila Jacuí. Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se (8 - oito) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Vanessa Alves Leão Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 075/SMADS/2021, publicado no DOC de 06/04/2021, páginas 113, que tornou pública a instalação do Serviço Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade para 160 vagas, no distrito de Jacuí, área de abrangência da SAS São Miguel Paulista, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 13 de maio de 2021, página 91. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas até o dia 11 de Maio de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 02 (duas) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06 de abril de 2021, páginas 113, vindo a ser: Titulares: Vanessa Alves Leão, valeao@prefeitura.sp.ov.br, RF: 779.348.1, efetivo, Patrícia de Lima Brito Santos, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, RF: 823.588.1, efetivo; Sandra Regina Aguiar dos Santos, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, RF:788.655.1,efetivo e Beatriz Fernandes Santos, RF; 788.213.1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, suplente, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 - da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA – CNPJ: 58.632.282/0001-20, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Sra. Angélica Donizeth de Oliveira Migri –



representante da Organização refere que efetuou pedido de manutenção do COMAS o qual segundo a mesma foi prorrogado até Outubro, porém não apresentou Protocolo de pedido de Manutenção, contendo apenas o Comprovante de Inscrição COMAS nº1425/2017. Organização não apresentou Credenciamento/Matrícula de SMADS, Sra. Angélica informa que deu entrada no dia 30 de abril de 2021. Informa que é a primeira experiência da Organização em Chamamento Público no âmbito da Assistência Social. Informa ainda que o trabalho da Organização é focada no desenvolvimento econômico e deseja trazer essa experiência para a Assistência Social. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos - Concedido prazo previsto em legislação para complementação do documento Inscrição COMAS nº. nº1425/2017. Comissão esclarece que para o documento Credenciamento/Matrícula de SMADS não poderá ser complementado visto que o mesmo não foi apresentado no pacote para o presente Edital. Envelope 2 – da OSC MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CNPJ: 73.386.070/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA faça apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Inscrição COMAS nº nº1425/2017. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Patrícia de Lima Brito Santos RF: 823.588-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes:

  
.....  
.....  
.....